



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA CONSULTORIOS INTEGRADOS ALENCAR E ONOFRE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri//PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA CONSULTORIOS INTEGRADOS ALENCAR E ONOFRE LTDA**, com endereço na Rua Cincinato Sete, 105, Centro, Exu, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.638/0001-28, neste ato representada por **MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.224.638/0001-28, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de execução pela **DISTRATADA**, de serviços médicos em consultas em **PSIQUIATRIA** para pacientes do **DISTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, compromete-se o **DISTRATANTE** a quitar todas as despesas oriundas desta contratação, até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85
Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Ouricuri, 24 de MARÇO de 2023.

Maria de Fátima Souza Alencar

DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

DISTRATADA
CONSULTORIOS INTEGRADOS ALENCAR E ONOFRE LTDA
MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO

Márcia M. de Alencar Aquino

TESTEMUNHA

DRA MÁRCIA ALENCAR ONOFRE
#PERNAMBUCANA
CRM-PE 35117 - DM.LCB. 20.059

1. *Antônio Henrique de Carvalho* CPF: 111.546.714-02
2. *Guilherme dos Santos Silva* CPF: 134.843.864-29